



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

DECRETO Nº 01/2018 DE 02/01/2018

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SR^a. AIROZA LA WERGITA BASTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELO PRESENTE DECRETO,

CONSIDERANDO O FALECIMENTO DA SR^a. AIROZA LA WERGITA BASTOS, OCORRIDO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2018;

CONSIDERANDO O CONSTERNAMENTO GERAL DA COMUNIDADE GUARANTAENSE E O SENTIMENTO DE SOLIDARIEDADE, DOR E SAUDADE QUE EMERGE PELA PERDA DE UMA CIDADÃ EXEMPLAR:

CONSIDERANDO QUE A SR^a AIROZA LA WERGITA BASTOS DESEMPENHOU ATIVIDADE EXEMPLAR COMO SERVIDORA DESTA MUNICÍPIO, SEMPRE CUMPRINDO SUAS OBRIGAÇÕES DE FORMA EXEMPLAR E DETERMINADA;

CONSIDERANDO QUE FOI A PESSOA QUE PARTICIPOU ATIVAMENTE DA ESTRUTURAÇÃO JURÍDICA DESTA MUNICÍPIO DESDE A CONSTITUIÇÃO DO MESMO;

CONSIDERANDO QUE FOI A PESSOA QUE CONTRIBUIU COM RELEVANTES AÇÕES E DECISÕES EM PROL DA SOCIEDADE;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Executivo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento da Sr^a. AIROZA LA WERGITA BASTOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito da previsão contida caput deste artigo será considerado, os dias 02, 03 e 04 e Janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT,
aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/01/2018.
NP 01/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional